



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 11564285 - GC

SEI!TJPR Nº 0061788-02.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11564285

I. Defiro os pedidos de concessão de acesso externo formulados pelo patrono da **Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná – ANOREG** (ID. 11538052) e da **Associação dos Registradores de imóveis do Paraná – ARIPAR** (ID. 11540924), Dr. Maurício Barroso Guedes, inscrito na OAB/PR sob o n.º 42.704 e pelo senhor **Henrique Rabelo Quirino** (ID. 11540451), Tabelião de Notas da Comarca de Iretama, pelo prazo de 30 dias.

II – Tendo em vista a publicação da Instrução Normativa 228/2025 (ID. 11542045), veiculada no Diário da Justiça (E-DJ) de 11/03/2025, dê-se ciência da referida Instrução Normativa e da Decisão (ID. 11487265) ao Requerente, à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná – ANOREG, à Associação dos Registradores de Imóveis do Paraná – ARIPAR e ao Colégio Notarial do Brasil - Seção Paraná.

III – Igualmente, dê-se ciência aos Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça e aos Assessores Correicionais do Foro Extrajudicial.

IV – Por fim, comuniquem-se os Agentes Delegados responsáveis pelos Serviços de Registro de Imóveis e Tabelionatos de Notas do Estado do Paraná, sobre a decisão (ID. 11487265).

V - Encaminhe-se à Supervisão da Assessoria Correcional do Foro Extrajudicial para que providencie a inclusão da Instrução Normativa 228/2025 (ID. 11542045) no site deste e. Tribunal de Justiça, na página do Foro Extrajudicial.

VI – Exaurido o objeto do presente expediente, encerre-se, feitas as anotações necessárias.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Ana Lúcia Lourenço

Corregedora da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Lourenço, Corregedor**, em 17/03/2025, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11564285** e o código CRC **029A78CE**.

0061788-02.2024.8.16.6000

11564285v3